

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, adiou a votação da [Medida Provisória 1067/2021](#) que define regras para a oferta de medicamentos e tratamentos pelos planos de saúde aos pacientes de câncer. O senador Reguffe (Podemos-DF), argumentou que a MP só poderá ser votada após a apreciação do veto ao projeto de sua autoria que garante a quimioterapia oral domiciliar pelos planos de saúde. Pacheco sinalizou convocar logo uma sessão do Congresso Nacional, já que a MP vence no dia 10 de fevereiro.

Fonte: Agência Senado, em 02.02.2022